



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 378/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite49/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 49/2006, que trata da Aquisição de materiais e produtos para demarcação viária que serão utilizados na sinalização deste município, conforme especificações mínimas e anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
DREANA COMERCIAL TINTAS LTDA.	02.826.110/0002-13	43.871,50	quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) determinada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de Março de 2006.

NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 03 / 2006
DE N.º 7-663
UMUARAMA, 30 / 03 / 2006
W. Langenotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO